



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1833/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º157/2018, de 05/07/2018, Assinatura eletrônica: 74f275259cf4c230eadd941844785c00,

RESOLVE

1. Designar os servidores Emily da Costa Pinto, Eva Jerusa Caske Oliveira, Fábio Luis da Silva Santos e José Luiz Kowalski, sob a presidência do primeiro, para exercer as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial, em atendimento ao Decreto nº 99.658 de 30/10/1990 e nº 6.087 e 28/04/2007, e CLASSIFICAR o motivo de desfazimento dos bens em Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis do Campus Charqueadas IFSul.
2. Revogar a Portaria nº 2210/2017.
3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 05 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/07/2018 11:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1591

Código de Autenticação: 24ead83f6b

